



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.216, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23.641, DE 24.10.2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 23.641, de 24.10.2025, determinando as seguintes providências:

- * Que seja reestabelecido o pagamento do adicional de insalubridade do servidor, bem como seja procedido o levantamento dos valores devidos desde 2023.
- * Que sejam deliberados os pagamentos retroativos de acordo com a situação econômica do Município.
- * Que seja verificada a distribuição de EPIs pela Secretaria de Obras.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Manual Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 10/06/2026.